

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 067, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando a importância do servidor público municipal para a comunidade cordeirense.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros, em 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), motivado pelo dia do servidor público, mantendo-se expediente normal em 28 de outubro.

Art. 2º. Serviços essenciais deverão ser mantidos, e a execução de outros ficará a critério dos Secretários Municipais, que decidirão sobre cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 26 de outubro de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL